



DIÁLOGOS

I RELGOV

**I EDITAL DE CHAMAMENTO
DE PROJETOS EDITORIAIS**

Prazo: 29 de outubro de 2021

EDITORA DIÁLOGOS

irelgov



Realização Eixo de Ensino & Pesquisa

O Instituto de Relações Governamentais – IRELGOV, primeiro instituto de relações governamentais do Brasil, foi criado em 2014 com o objetivo de elevar o grau de profissionalismo, competência e padrões éticos dos profissionais que trabalham com relações governamentais, posicionando-se como um *think tank* para a área.

O IRELGOV tem dois objetivos claros: o primeiro de promoção e defesa da **Reputação** dos profissionais de relações governamentais, desmitificando a sua atuação por meio do diálogo constante com a sociedade e o governo; o segundo é a **Educação**, através do intercâmbio e aprendizado das técnicas, estratégias e fundamentos da melhor comunicação, que permita o patrocínio ético dos interesses da sociedade civil perante os atores governamentais.

TEMAS PRIORITÁRIOS



Para a progressiva consolidação do papel de *Think Tank* do **Instituto de Relações Governamentais – IRELGOV**, é necessário estimular a produção de conteúdos relevantes a partir das experiências, vivência e estudos de profissionais e pesquisadores interessados na temática.

A **Editora Diálogos** é o espaço de acolhimento para todos aqueles motivados a contribuir para a consolidação da atividade de Relações Governamentais no Brasil.

A EDITORA DIÁLOGOS é um selo editorial do Instituto de Relações Governamentais - IRELGOV que busca estimular a produção de publicações técnicas sobre temas relacionados à atuação do profissional de relações governamentais e o diálogo transparente entre os setores público e privado.

Com o intuito de garantir a qualidade das publicações da EDITORA DIÁLOGOS, criamos um comitê científico constituído por profissionais mestres e doutores para a revisão entre pares dos projetos editoriais e dos artigos que os compõem.

COMO PARTICIPAR?

1. Chamada de projeto editorial

1.1. Público alvo:

- **Associados* IRELGOV interessados em ORGANIZAR livros coletivos**, cujos artigos sejam escritos por associados ou convidados externos de notório saber, sujeitos à aprovação do comitê científico.

1.2. Prazos de submissão de projetos editoriais:

- DATA: **29 de outubro de 2021**.

1.3. Endereço para submissão

- E-mail: irelgov@irelgov.com.br
- Dúvidas: WhatsApp IRELGOV +55 (11) 98536-0012

*NÃO ASSOCIADOS poderão submeter propostas de projeto, se realizarem sua completa membresia ao IRELGOV até o prazo final de envio de projetos.

2. Responsabilidades, Conflito de Interesse e Financiamento de pesquisa

- A revisão ortográfica e gramatical, bem como a observância das normas de publicação aqui expostas e das constantes das regras da ABNT, será de responsabilidade dos(as) autores(as) e do(a) organizador do livro;
- O(a)s autores(as) são responsáveis por reconhecer e revelar eventuais conflitos de interesse que possam ter influenciado na redação do trabalho, podendo tais conflitos serem de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica e financeira;
- Caso haja financiamento da pesquisa, os(as) autores(as) são responsáveis por indicar a fonte financiadora em nota de rodapé no início do texto; e
- A veracidade das informações contidas na lista de referências é de responsabilidade do(a)(s) autor(es) (as).

3. Direitos Autorais e cessão de Direitos Patrimoniais

- O conteúdo dos textos é de exclusiva responsabilidade do(a)s autores(as) e a publicação dos artigos será condicionada ao envio de declaração de ineditismo e da cessão dos direitos autorais para os fins do Livro, documentos a serem encaminhados às (aos) autores(as) com o aceite; e
- A aprovação do projeto editorial e dos artigos que o compõe implica autorização expressa de publicação ou reprodução do trabalho a critério do IRELGOV, mediante cessão gratuita de todos os direitos patrimoniais sobre a obra, nos termos da Lei 9.610/98.

4. Disposições Gerais

- É proibido plágio;
- O(a)s autores(as) são responsáveis por todo o conteúdo de sua obra;
- Os conteúdos dos artigos representam posicionamento dos(as) autores(as), não representando opinião ou posicionamento institucional do IRELGOV;
- O(a)s Autores(as) são responsáveis pela verificação da acuracidade dos dados e das informações apresentados;
- O(a)s Autores(as) são responsáveis por obter autorização de uso de informações sensíveis de terceiros ou citação de empresas, instituições ou pessoas, quando cabível; e
- O autor do capítulo publicado receberá do organizador 2 (dois) exemplares pela contribuição, quando houver impressão da publicação ou livro.

5. Responsabilidades compartilhadas

ORGANIZADOR DA PUBLICAÇÃO

Líder do projeto editorial

- Preparar e submeter o projeto editorial
- Convidar os articulistas, com aprovação do comitê científico, e gerenciar a publicação
- Revisar de maneira a manter coerência textual
- Submeter os artigos para revisão do Comitê Científico

AUTORES DOS ARTIGOS

Articulistas

- Elaborar o artigo segundo as orientações do organizador
- Concordar com as regras editoriais
- Aceitar as decisões do Comitê Científico sobre o texto submetido

COMITÊ CIENTÍFICO

Revisores e aprovadores

- Revisar imparcialmente o projeto editorial
- Revisar imparcialmente os artigos elaborados
- Cumprir com os prazos estipulados pela Presidente do Comitê

IRELGOV

Editora Diálogos

- Prover os serviços de editoração
- Prover os serviços de arte gráfica
- Comercializar as publicações revertendo os recursos integralmente para o próprio Instituto

6. Estrutura de submissão da projeto editorial

ASSUNTO DO E-MAIL

- ✓ NOME DO LIVRO: Título provisório do projeto editorial

CORPO DO E-MAIL

- ✓ NOME COMPLETO DO(A)S ORGANIZADORES(AS) no limite de até duas pessoas
- ✓ CONTATO DO(A)S ORGANIZADORES(AS): Endereço, E-mail e WhatsApp.

ANEXO EM PDF (sem marcações que possam identificar os proponentes)

- ✓ NOME DO LIVRO: Título provisório do projeto editorial
- ✓ RESUMO DO OBJETIVO DO PROJETO: breve apresentação do objetivo do livro (máximo dois parágrafos)
- ✓ ÍNDICE PROVISÓRIO: estrutura de capítulos e artigos com títulos provisórios

7. Avaliação da proposta de projeto editorial

- Todos os projetos editoriais serão avaliados por membros do Comitê Científico do selo “Editora Diálogos” do IRELGOV, constituído por profissionais mestres e doutores, sob a modalidade de revisão de pares;
- As propostas submetidos passarão por avaliação quanto às normas, coerência do conteúdo em relação à temática proposta e originalidade;
- As propostas serão avaliados pelo método *double blind review*, ou seja, de forma anônima por no mínimo dois integrantes do Comitê Científico, distribuídos segundo especialidade dos membros do Comitê;

7. Avaliação da proposta de projeto editorial

- Caso haja divergência na avaliação do projeto editorial - ou seja, um(a) avaliador(a) vota pela publicação e outro(a) pela não publicação do artigo – um(a) terceiro(a) avaliador(a) será designado para desempate;
- Em caso de aceitação condicional do trabalho, ou seja, com a necessidade de alterações, caberá ao(s) proponentes realizar as alterações solicitadas, sob pena de ter o projeto editorial rejeitado pelo Comitê Científico;
- A falha em enviar o projeto editorial revisado para o Comitê Científico no prazo determinado acarretará na sua rejeição; e
- As avaliações do Comitê Científico são irrecorríveis.

8. Decisão do Comitê Científico e Início dos trabalhos

COMITÊ CIENTÍFICO

O Comitê Científico terá **até o prazo de 25 de novembro** para informar ao(s) proponente(s) a aprovação (parcial ou total) ou a rejeição do projeto.

PROJETOS EDITORIAIS APROVADOS

Os líderes dos projetos editoriais aprovados serão convidados para reunião de alinhamento da condução dos trabalhos **no dia 26 de novembro, das 14h30 às 16h30**. Recomendamos reserva da agenda, no ato de submissão da proposta.

9. Cronograma de trabalho: organizador(a)(es)

26/11/2021

Reunião de alinhamento dos projetos aprovados

28/01/2022

Submissão da primeira versão dos textos

11/02/2022

Devolutiva com comentários.

11/03/2022

Submissão da segunda versão dos textos (com as devidas marcações de alterações).

25/03/2022

Devolutiva com comentários

15/04/2022

Submissão da versão final.

A Editora Diálogos iniciará a fase de editoração da publicação após a submissão da versão final do projeto editorial.

10. Para os articulistas

- Todos os artigos serão avaliados por membros do Comitê Científico do selo editorial “Diálogos” do IRELGOV, sob a modalidade de revisão de pares;
- As propostas submetidos passarão por avaliação quanto às normas, coerência do conteúdo em relação à temática proposta e originalidade;
- As propostas serão avaliados pelo método *double blind review*, ou seja, de forma anônima por no mínimo dois integrantes do Comitê Científico, distribuídos segundo especialidade dos membros do Comitê;

10. Para os articulistas

- Caso haja divergência na avaliação do trabalho - ou seja, um(a) avaliador(a) vota pela publicação e outro(a) pela não publicação do artigo – um(a) terceiro(a) avaliador(a) será designado para desempate;
- Em caso de aceitação condicional do trabalho, ou seja, com a necessidade de alterações, caberá ao(s) autor(es) e à(s) autora(s) realizar as alterações solicitadas, sob pena de ter o artigo rejeitado pelo Comitê Científico;
- A falha em enviar o artigo revisado para o Comitê Científico no prazo determinado acarretará na rejeição do artigo; e
- As avaliações do Comitê Científico são irrecorríveis.

11. Normas editoriais

I. Regras de seleção de articulistas

- Serão aceitos artigos em coautoria, respeitado o limite de 3 (três) autores;
- Pelo menos um dos autores, deve ser associado IRELGOV;
- O (a) organizador(a) do livro ou da publicação poderá convidar autores não associados ao IRELGOV por convite *ad hoc de* notório saber, no limite de 1/3 (um terço) do total de articulistas, com aprovação prévia do Comitê Científico;
- Os artigos enviados não devem estar em processo de avaliação simultânea em outros periódicos ou qualquer tipo de publicação;
- Os artigos deverão ser encaminhados e revisados pelo(a)(s) organizador(a)(es);

11. Normas de submissão

II. Informações dos autores dos artigos

- Os autores dos artigos deverão compartilhar ao final do processo de elaboração do projeto editorial as seguintes informações:
 - (i) Nome completo e nome como o(a) autor(a) pretende ser identificado(a) no livro);
 - (ii) CPF;
 - (iii) breve biografia a ser incluída no livro, caso o artigo seja aceito (profissão, titulação e instituição que conferiu os títulos contendo no máximo 5 linhas);
 - (iv) telefone;
 - (v) e-mail; e
 - (vi) foto para divulgação.
- Em caso de trabalho em coautoria, todas as autoras deverão apresentar as informações e os documentos listados acima.

11. Normas de elaboração

III. Formatação e estrutura do projeto editorial

- Título: ser centralizado com todas as palavras maiúsculas no idioma no qual o artigo foi escrito, seguido do título em inglês, seguidos de resumo no idioma do artigo e em inglês de até 500 (quinhentos) caracteres, acompanhados de palavras-chave (de 3 a 5);
- Desenvolvimento: inclui procedimentos metodológicos, resultados, discussão, conclusão;
- Elementos gráficos (tabelas, quadros, gráficos, figuras, fotos, desenhos e mapas): permitidos apenas o total de 5 (cinco) elementos, numerados em algarismos arábicos na sequência em que aparecerem no texto. Devem estar em formato original que permita sua edição e devem ser incluídos no corpo do texto. Todos os elementos gráficos devem possuir fonte, incluídos aqueles elaborados pelos autores.
- Deve-se aplicar as normas da ABNT para referências e inserção de legendas e fontes em cada elemento;

4. Normas de elaboração

- Ao final, deverão ser incluídas todas as referências bibliográficas utilizadas, segundo normas ABNT;
- Imagens coloridas e em preto e branco, digitalizadas eletronicamente em .jpg com resolução a partir de 300 dpi, apresentadas em dimensões que permitam a sua ampliação ou redução mantendo a legibilidade;
- Página tamanho A4;
- Tamanho do texto: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, excluída a bibliografia;
- Margens: 2 cm para todas as margens; e
- Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, normal, tamanho 11,5, sem espaçamento entre linhas e entre parágrafo. Para as citações diretas com mais de três linhas, o tamanho da letra deve ser 11.

4. Normas de elaboração

- Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman, normal, tamanho 10, espaçamento simples (antes e depois 0pt);
- Os capítulos devem ser numerados em padrão arábico;
- Os títulos/capítulos não devem ter capitulação automática e não devem ter aplicação de título para índice;
- Os destaques deverão ser feitos em itálico, bem como as palavras em língua estrangeira;
- As citações deverão seguir os padrões formais recomendados pela ABNT na NBR 10520, no formato nota de rodapé;
- As citações a decisões judiciais deverão conter, nesta ordem: o tribunal de origem do caso, o órgão julgador, a classe processual, o número do processo, a data de julgamento e a data de publicação; e
- Idioma: português.

irelgov



Obrigada! Obrigado!

irelgov@irelgov.com.br

www.irelgov.com.br